



## **COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS**

### **NOTA PÚBLICA DE RECONHECIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

O Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP), órgão colegiado instituído pelo Decreto nº 9.833, de 12 de junho de 2019, vem, através desta Nota Pública, expressar seu reconhecimento à destacada atuação e colaboração do Ministério Público do Trabalho (MPT) no enfrentamento ao tráfico de pessoas no País.

O órgão tem sido responsável por induzir mudanças positivas na forma de implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, aprovada pelo Decreto nº 5.948/2006, traduzindo, dessa forma, o verdadeiro espírito de trabalho em rede com foco na proteção e promoção dos direitos humanos e no fortalecimento da sociedade civil e da democracia.

Brasília, 11 de dezembro de 2019.